DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 240/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Servidor: SONIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI

Tipo: em Gozo

Quinquênio: 01.02.2012 a 31.01.2017

Período: 01.08.2018 à 29.10.2017 - 90 Dias.

PORTARIA Nº. 241/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Servidor: ELOIZA CATARINA VALEJO DE OLIVEIRA

Tipo: em Gozo

Quinquênio: 10.12.2007 a 09.12.2012

Período: 01.08.2018 à 30.08.2017 - 30 Dias.

Quinquênio: 10.12.2012 a 09.12.2017

Período: 31.08.2018 à 28.11.2018 - 90 Dias.

PORTARIA Nº. 242/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: JOÃO SANTANA DE CASTRO

Cargo: Motorista

Motivo: Aposentadoria

Data: A partir de 03 de Agosto de 2018.

PORTARIA Nº. 243/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo nº 093/2017 – 1º Termo Aditivo

Servidores: Gestor: IVAN SOARES BALDI

Fiscal: NILTON MEIRELI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Extrato de Termo Aditivo

Décimo Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato n.º 065/2015; Processo n.º 032/2015 – Concorrência nº 01/2015; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: K&G – CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP, CNPJ (MF) nº 04.131.797/0001-17; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2015, subscrito em 21 de julho de 2015, aditado posteriormente, cujo objeto é a contratação de empresa da área de construção civil para a execução de obras e serviços de engenharia com vistas à Construção de Creche, sito a Avenida Tabapuã, s/nº – Residencial das Paineiras – Tabapuã/SP, cuja execução será totalmente vinculada ao Convênio Processo nº 3908/2013, firmado com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação: Vigência: Prorrogação por mais 01(um) mês contados a partir de 24/07/2018; Classificação dos Recursos Orçamentários: 02.06 – Divisão de Educação Básica – Programação Orçamentária: 12.365.0008.1003 – Construção Escolar Creche e Pré Escola; Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Ficha: 122 - Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados; Data da assinatura: 20/07/2018, Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Prefeitura Municipal de Tabapuã
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 075/2017; Contratante: Município de Tabapuã-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: VERA CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ. nº 27.477.808/0001-10; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por doze meses, a partir de 27/06/2018, do Contrato Administrativo nº 075/2017 firmado em 27/07/2018, que tem objeto a prestação de serviços, por pessoa jurídica, concernente a atividades de consultoria e assessoria jurídica complementar, no âmbito do Direito Administrativo; Valor Global para o período prorrogado: R$ 71.400,00; Recursos orçamentários: 02.03.01 Secretaria Municipal de Governo e Administração – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39.05 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Profissionais - Ficha n° 36 – Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 25/06/2018.MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal.–PUBLIQUE-SE.

Extrato de Aditamento Contratual
Primeiro Termo Aditivo
(Contrato nº 093/2017)

Contratante: Município de Tabapuã/SP Contratada: JEFERSON ELIANDRO DA SILVA-ME. Contrato: nº 093/2017 Convite nº: 027/2017. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, por 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Edital do Processo Licitatório nº 083/2017, na modalidade Convite nº 027/2017. Aditamento: Referido contrato teve seu valor modificado em decorrência do acréscimo de 25% em sua quantidade. Valor do acréscimo: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Assinatura: 16/07/2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO. Prefeita. PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Despacho da Prefeita em 26/07/2018
Processo de Licitação nº 056/2018 - Pregão Presencial nº 025/2018 (Registro de Preços)

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 056/2018 – Pregão Presencial nº 25/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada, eventual e futura, de cestas básicas, para atendimento às ações do Programa de Proteção Social Básica Municipal, regulamentado pela Lei nº 2.257 de 23 de junho de 2010, durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, em favor da empresa: J.R.GUIMARÃES FILHO ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ. nº 08.161.068/0001-64, vencedora do certame no item: 1, no valor unitário de R$ 91,00 (noventa e um reais), perfazendo o valor total de R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de julho de 2018. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020 TABAPUÃ Quem ama, cuida!

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL - 01/2018

A Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, COMUNICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018, no que diz respeito aos seguintes itens, conforme segue:

ONDE SE LÊ

1.2–Quadro de Cargos - Carga Horária -- Referência - Vencimentos – Requisitos mínimos exigido em lei.

02 – ENSINO MÉDIO					
Descrição	**VAGAS**	**C/H SEMANAL**	**VENC. R$**	**REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI**	**PROVA**
Agente Administrativo	CR	30 h	2.185,00	Ensino Médio Completo	Objetiva
Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental	01	30 h	1.090,00	Ensino Médio Completo	Objetiva
Escriturário	CR	40 h	1.450,00	Ensino Médio Completo	Objetiva
Leiturista	01	40 h	1.200,00	Ensino Médio	Objetiva
Monitor Educacional de Transporte Escolar	01	40 h	1.001,00	Ensino Médio Completo	Objetiva

LEIA-SE

1.2–Quadro de Cargos - Carga Horária -- Referência - Vencimentos – Requisitos mínimos exigido em lei.

02 – ENSINO MÉDIO COMPLETO					
DESCRIÇÃO	**VAGAS**	**C/H SEMANAL**	**VENC. R$**	**REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI**	**PROVA**
Agente Administrativo	CR	30 h	2.185,00	Ensino Médio Completo	Objetiva
Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental	01	30 h	1.090,00	Ensino Médio Completo	Objetiva
Escriturário	CR	40 h	1.450,00	Ensino Médio Completo	Objetiva
Leiturista	01	40 h	1.200,00	Ensino Médio Completo	Objetiva
Monitor Educacional de Transporte Escolar	01	40 h	1.001,00	Ensino Médio Completo	Objetiva

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, no período de 17/07/2018 a 31 de julho de 2018, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.

b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF, crie uma senha e clique em continuar.

c) Escolha o cargo público, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO EM EFETIVAR INSCRIÇÃO.

e) Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, na sede da Empresa Sawabona Concursos e Capacitação, na Av. Otto Werner Rosel nº. 200 – complemento 00777- Terra Nova, Jardim Ipanema - CEP – 13.563-673- São Carlos/SP;

2.1.2 - Para gerar o comprovante de inscrição basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.



LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, no período de 17/07/2018 a 12 de agosto de 2018, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
a) Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) Em seguida clique em INSCREVA-SE AGORA,
c) Clicar em INSCRIÇÃO ONLINE
d) Assinale a opção: ☐ Declaro ter lido e concordado com os termos do edital e CONTINUAR.
e) Para prosseguir entre com o seu CPF.
f) Criar senha de acesso e CONTINUAR.
g) O candidato deverá preencher e conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados e especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate).
h) Na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
I) Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, na sede da Empresa Sawabona Concursos e Capacitação, na Av. Otto Werner Rosel nº. 777 –Ccomplemento 15- Terra Nova, Jardim Ipanema - CEP – 13.563-673- São Carlos/SP;
O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições. entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os sábados, domingos e feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

ACRESCENTA-SE NO ITEM 2 – DAS INSCRIÇÕES

j) Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
2.1.2 - Para gerar o comprovante de inscrição basta digitar o seu CPF e senha de acesso no menu CONSULTE SUA INSCRIÇÃO, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, clicar em "mais informações", após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

ONDE SE LÊ:

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

TABELA C- ENSINO SUPERIOR					
CARGO PÚBLICO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	TOTAL
Professor de Educação Básica I	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	20
		Matemática	10	2,0	10
		Legislação	10	3,5	35
		Conhecimentos Específicos	10	3,5	35

TABELA D- ENSINO SUPERIOR					
CARGO PÚBLICO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	TOTAL
Professor Adj. Sub. de Educação Básica I – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	20
		Matemática	10	2,0	10
		Legislação	10	3,5	35
		Conhecimentos Específicos	10	3,5	35

TABELA A - ENSINO MÉDIO					
CARGO PÚBLICO	**PROVA**	**DISCIPLINA**	**Nº QUESTÕES**	**VALOR QUESTÃO**	**TOTAL**
Agente Administrativo **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental** **Escriturário** **Monitor Educacional de Transporte Escolar**	**Objetiva**	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
		Matemática	10	2,0	20,0
		C. Específico	20	3,0	60,0
Leiturista	**Objetiva**	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
		Matemática	15	2,5	37,5
		Informática	10	3,0	30,0
		Atualidades	05	2,5	12,5

LEIA-SE

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

TABELA C - ENSINO SUPERIOR					
CARGO PÚBLICO	**PROVA**	**DISCIPLINA**	**Nº QUESTÕES**	**VALOR QUESTÃO**	**TOTAL**
Professor de Educação Básica I	**Objetiva**	Língua Portuguesa	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	3,5	35
		Conhecimentos Específicos	10	3,5	35

TABELA D- ENSINO SUPERIOR					
CARGO PÚBLICO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	TOTAL
Professor Adj. Sub. de Educação Básica I – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	3,5	35
		Conhecimentos Específicos	10	3,5	35



TABELA A - ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGO PÚBLICO	**PROVA**	**DISCIPLINA**	**Nº QUESTÕES**	**VALOR QUESTÃO**	**TOTAL**
Agente Administrativo Escriturário	**Objetiva**	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
		Matemática	10	2,0	20,0
		C. Específicos	10	3,0	30,0
		Informática	10	3,0	30,0
Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental Monitor Educacional de Transporte Escolar	**Objetiva**	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
		Matemática	10	2,0	20,0
		C. Específicos	20	3,0	60,0
Leiturista	**Objetiva**	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
		Matemática	15	2,5	37,5
		Informática	10	3,0	30,0
		Atualidades	05	2,5	12,5

ONDE SE LÊ

7.6.1– Quando da entrega dos títulos, deverá ser entregue em envelope identificado pelo candidato e anexado o Formulário constante no Anexo VI, que deverá ser devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público, tal modelo abaixo:

LEIA-SE

7.6.1– Quando da entrega dos títulos, deverá ser entregue em envelope identificado pelo candidato e anexado o Formulário constante no Anexo V, que deverá ser devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público, tal modelo abaixo:

ONDE SE LÊ

11. A FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTIVA

11.8.3 - A prova dissertativa para o cargo de Procurador Jurídico e de Analista Técnico Jurídico será avaliada como segue:

A prova dissertativa versará sobre as disciplinas de Direito Administrativo/Constitucional - A prova dissertativa será composta de 4 (quatro) questões dissertativas.

– Para avaliar o conhecimento interdisciplinar do candidato, as questões poderão versar sobre mais de uma disciplina constante do conteúdo programático.

- Para a realização da prova dissertativa, o candidato terá caderno com área específica para escrita, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado, que deverá escrever o que o candidato ditar, sendo que este deverá digitar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

- A folha de texto definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

- As questões da prova dissertativa poderão ser formuladas de modo que, necessariamente, a resposta reflita a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.



LEIA-SE:

11. A FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

11.8.3 - A prova dissertativa para o cargo de Procurador Jurídico e de Analista Técnico Jurídico será avaliada como segue:

A prova dissertativa versará sobre as disciplinas de Direito Administrativo/Constitucional - A prova dissertativa será composta de 4 (quatro) questões dissertativas.

- Para a realização da prova dissertativa, o candidato terá caderno com área específica para escrita, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado, que deverá escrever o que o candidato ditar, sendo que este deverá digitar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

- A folha de texto definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

- As questões da prova dissertativa poderão ser formuladas de modo que, necessariamente, a resposta reflita a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.

ONDE SE LÊ

13.1.2 - O prazo para interpor os recursos a que se refere o subitem 12.1.1 deste Edital será de 3 (três) dias úteis , contados a partir:

a) 3 (três) dias úteis após o período de divulgação do gabarito, no caso do recurso previsto na alínea "b" do subitem 13.1.1 deste Edital;

b) 3 (três) dias úteis após o período de divulgação da classificação parcial do concurso, no caso do recurso previsto na alínea "c" do subitem 12.1.1 deste Edital; - A decisão de que trata o subitem 12.1.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

LEIA-SE

13.1.2 - O prazo para interpor os recursos a que se refere o subitem 13.1.1 deste Edital será de 3 (três) dias úteis , contados a partir:

a) 3 (três) dias úteis após o período de divulgação do gabarito, no caso do recurso previsto na alínea "b" do subitem 13.1.1 deste Edital;

b) 3 (três) dias úteis após o período de divulgação da classificação parcial do concurso, no caso do recurso previsto na alínea "c" do subitem 13.1.1 deste Edital;

- A decisão de que trata o subitem 13.1.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Verificar composição das provas no presente edital)

TABELA B – ENSINO SUPERIOR

CARGO PÚBLICO: ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO, PROCURADOR JURÍDICO

➢PROCURADOR JURÍDICO

DISSERTATIVA Direito Administrativo/Constitucional

Dos Crimes Contra a Administração Pública. Crimes da Lei de Licitações -Lei 8.666/93.

Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

LEIA-SE:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Verificar composição das provas no presente edital)

TABELA B – ENSINO SUPERIOR
CARGO PÚBLICO: ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO, PROCURADOR JURÍDICO
➢PROCURADOR JURÍDICO
DISSERTATIVA Direito Administrativo/Constitucional

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(Verificar composição das provas no presente edital)
Língua Portuguesa: Acentuação tóxica

LEIA-SE:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(Verificar composição das provas no presente edital)
Língua Portuguesa: Acentuação tônica

ONDE SE LÊ
➢ ESCRITURÁRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
- Conceitos e classificação dos Serviços Públicos; Normas Constitucionais pertinentes aos Servidores Públicos: acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, concurso público, estabilidade, exercício de mandatos eletivos, demissão, responsabilidades dos servidores, etc.; Conceitos básicos de licitações; Lei Orgânica do Município de Fernando Prestes atualizada; Técnicas Legislativas.

LEIA-SE
➢ ESCRITURÁRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
- Conceitos e classificação dos Serviços Públicos; Normas Constitucionais pertinentes aos Servidores Públicos: acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, concurso público, estabilidade, exercício de mandatos eletivos, demissão, responsabilidades dos servidores, etc.; Conceitos básicos de licitações; Lei Orgânica do Município de Tabapuã.

ONDE SE LÊ
➢ FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Noções básicas de Licitação (objetivo básico e modalidades de licitação), identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais, instalações prediais, legislação ambiental, legislação sobre patrimônio histórico, municipal federal e estadual. Ética profissional. Código Tributário Municipal.

LEIA-SE:
➢ FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
1. Competência Tributária; 2. Sistema Tributário; 3. Princípios tributários constitucionais; 4. Norma Tributária – classificação dos impostos; 5. Obrigação Tributária – Fato Gerador; sujeitos; solidariedade e capacidade tributária; responsabilidade tributária; imunidade e isenção; 6. Pagamento e repetição do indébito tributário; 7. Decadência e prescrição tributária; 8. Crédito tributário- Lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. 9. Espécies de tributos; 10. Tributos federais, estaduais e municipais; 11. Execução Fiscal.; 12. Ética profissional; 13. O Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. 14- Administração tributária municipal, Características dos tributos municipais. Impostos, taxas e contribuições. 15. O Código Tributário do Município de Tabapuã – LC 020/2002 [disponível em:

https://www.camaratabapua.sp.gov.br/home/images/leicomplementar/0202002.pdf); 16. Consolidação das Leis Trabalhista; 17. Lei de Responsabilidade Fiscal; 18. Lei Federal nº 8666/1993 e Alterações- Lei de Licitação e Contratos 19. Sistema tributário na Constituição de 1988 20. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. 21. Ilícito tributário. Noções gerais. Infração puramente fiscal. Crimes tributários. Processo tributário administrativo 22. Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização. 23. Identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais, instalações prediais, legislação ambiental.

ONDE SE LÊ

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	17/07/2018
Inscrições	17 á 31/07/2018
Homologação das Inscrições	03/08/2018
Recurso - Homologação das Inscrições	06/07 e 08 de agosto de 2018
Homologação Final após Recurso	10/08/2018
Data Provável Prova Objetiva para todos os Cargos	09/09/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 18 horas)	10/09/2018
Recurso - Prova Objetiva	11,12 e 13/09/2018
Classificação Parcial da Prova Objetiva e Títulos	24/09/2018
Recurso – da Classificação Parcial e Títulos	25, 26 e 27/09/2018
Resultado da Prova Dissertativa	04/10/2018
Data Provável das Provas Práticas	07/10/2018
Recurso da Prova Prática	08, 09 e 10/10/2018
Recurso da Prova Dissertativa	05, 08 e 09/10/2018
Classificação Final	15/10/2018
Homologação Final	19/10/2018

LEIA-SE:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	17/07/2018
Inscrições	17/07 á 12/08/2018
Homologação das Inscrições	14/08/2018
Recurso - Homologação das Inscrições	15, 16 e 17/08/2018
Homologação Final após Recurso	20/08/2018
Data Provável Prova Objetiva para todos os Cargos	**16/09/2018**
Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 18 horas)	17/09/2018
Recurso - Prova Objetiva	18,19 e 20/09/2018
Classificação Parcial da Prova Objetiva e Títulos	26/09/2018
Recurso – da Classificação Parcial e Títulos	27, 28/09 e 01/10/2018
Data Provável das Provas Práticas	07/10/2018



Resultado da Prova Dissertativa	08/10/2018
Recurso da Prova Prática	08, 09 e 10/10/2018
Recurso da Prova Dissertativa	09, 10 e 11/10/2018
Classificação Final	15/10/2018
Homologação Final	19/10/2018

Tabapuã/SP, 27 de julho de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO